

Escola EB 2/3 de Soares dos Reis

Aviso n.º 11 493/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nas escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Agrupamento.

3 de Setembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta de Melo Alvim Vale Rêgo*.

Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 11 494/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede (Escola Básica Integrada de Forjães) a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.

Escola Secundária de Vale de Cambra

Aviso n.º 11 495/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

4 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

Agrupamento Horizontal de Escolas Vale do Odres

Aviso n.º 11 496/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no Gabinete do Conselho Executivo as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Marques S. M. Mieiro*.

Inspeção-Geral da Educação

Delegação Regional de Lisboa

Aviso n.º 11 497/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisado o ex-professor contratado do 5.º grupo, da Escola Secundária Artística António Arroio, José Manuel Caeiro das Dores Perdigão, com última residência conhecida na Rua da Cidade de Tomar, 37, 2775-183 Parede, de que contra ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 4163/DRL/04, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo junto dos Serviços Administrativos da Dele-

gação Regional de Lisboa, da Inspeção-Geral da Educação, sita na Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, 1350-346 Lisboa, nas horas normais de expediente.

26 de Setembro de 2006. — A Delegada Regional, *Natalina Tavares de Moura*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 704/2006

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, e 147-A/2006, de 31 de Julho, que estabelece que a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior seja constituída por:

- «a) Dois representantes dos estabelecimentos de ensino superior universitário público nomeados pelo conselho de reitores das Universidades Portuguesas;
- b) Dois representantes dos estabelecimentos de ensino superior politécnico público nomeados pelo conselho coordenador dos institutos superiores politécnicos;
- c) Três representantes dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo nomeados por despacho do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ouvidas as organizações representativas dos mesmos.»

Face ao impedimento do representante dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, Doutor José Manuel Amado da Silva, nomeado pelo despacho n.º 982/99 (2.ª série), de 21 de Janeiro;

Sob proposta da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro:

Determino:

1 — É nomeado membro da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, em representação dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, em substituição do Doutor José Manuel Amado da Silva, o mestre Miguel Copetto.

2 — A Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior promoverá a publicação na 2.ª série do *Diário da República* de aviso contendo a composição actual da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

16 de Agosto de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 21 705/2006

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 29 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência do funcionário Pedro José Viegas Mota, técnico profissional de 1.ª classe pertencente ao quadro único do Ministério da Educação, para o quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para a mesma categoria, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, considerando-se exonerado do antigo lugar a partir dessa data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Directora, *Teresa de Lemos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 21 706/2006

Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço da subdirectora da Biblioteca Nacional, licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos, em 22 de Abril de 2006;

Considerando que de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão não poderá exceder o prazo máximo de 90 dias;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do supra-citado diploma, em caso de vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que a Biblioteca Nacional vai ser alvo de uma reestruturação, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE), o que consequentemente determina que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Determino:

1 — A manutenção da comissão de serviço da subdirectora da Biblioteca Nacional, licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2006.

3 de Outubro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho (extracto) n.º 21 707/2006

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do vice-presidente do Instituto Português do Património Architectónico, por delegação, foi Isabel Maria Real dos Santos Ferreira Pereira de Miranda, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional de desenhador, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas, transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

6 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 21 708/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, Carlos Alberto Pinto Martins, para o lugar de escrivão auxiliar do quadro da Secretaria Judicial do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21 709/2006

Por meu despacho de 11 de Outubro, por delegação de competências do presidente do Tribunal Constitucional, foi nomeada Maria João Ramalhe Quaresma Mósca, precedendo concurso, na categoria de auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Constitucional, posicionada no escalão 3, índice 146. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 21 710/2006

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 20 de Setembro de 2006, foi renovado por mais um ano o destacamento como auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, ao licenciado Carlos Alberto Batista da Silva, procurador-geral-adjunto no Tribunal Central Administrativo Sul.

12 de Outubro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Rectificação n.º 1597/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, a p. 17 352, rectifica-se que onde se lê «licenciado António Manuel Patrício Ruela Ribeiro, procurador-adjunto na comarca de Estarreja, promovido por antiguidade a procurador da República» deve ler-se «licenciado António Manuel Patrício Ruela Ribeiro, procurador-adjunto na comarca de Estarreja, promovido por concurso a procurador da República».

12 de Outubro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 470/2006

Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 3 de Outubro de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em

sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberações do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Ricardo da Cunha Limas (cédula profissional n.º 18 787-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Outubro de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.